



JORNAL da REPÚBLICA

PUBICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

\$ 2.50

SUMÁRIO

PRIMEIRO-MINISTRO:**Despacho N.º 104/PM/X/2022**

Comissão interministerial para o estabelecimento de uma Zona de Comércio Livre entre Timor-Leste e a Indonésia.....1180

VICE-PRIMEIRO-MINISTRO E MINISTRO DO PLANO E ORDENAMENTO:**Despacho N.º 012/GVPM/MPO/X/2022**

Criação do Grupo Técnico para estudo da fusão da Agência de Desenvolvimento Nacional. I.P. e do Secretariado dos Grandes Projetos.....1181

Despacho Conjunto N.º 013/VPM/X/2022

Cria o Grupo Técnico para a implementação do Estudo da Nova Cidade Administrativa.....1182

Despacho N.º 014/VPM/X/2022

Cria o Grupo Técnico para o estudo de requalificação do Aeródromo de Baucau.....1184

MINISTÉRIO DO INTERIOR :**Despacho N.º 105 /MI/X/2022**

Autorização para a importação de fontes de radioatividade para a empresa Oceaneering, a pedido da empresa Santos, no âmbito das atividades petrolíferas no Campo Bayu-Undan.....1185

MINISTÉRIO DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**Despacho Ministerial N. 13 /2022, de 17 de outubro, do Ministro do Turismo, Comércio e Indústria**

Exonerada da Secretaria do Conselho do Fiscal do Instituto para a Qualidade de Timor-Leste, IP e, Nomeação de um novo membro para assumir o cargo.....1186

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:**Despacho N.º 39 /M - MAE / X / 2022**

Despacho de Delegação de Poderes no âmbito do Memorando de Entendimento e Cooperação Institucional.....1187

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E DESPORTO:**Despacho N.º 54/GMEJD/X/2022, de 20 de outubro**

Constituição da Comissão Instaladora para o estudo de viabilidade do estabelecimento de uma Escola Superior de Educação designada por "Escola de Raiz".....1187

MINISTÉRIO DOS TRASPORTES E COMUNICAÇÕES:**Despacho N.º 21/DGAF/X/2022**

Decisão de Adjudicação no projeto N.º 02-NCB/DNA/DGAF/MTC/2022.....1188

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS:**Despacho N.º 172 /MOP/2022 DE 26 DE 10 DE 2022**

Sobre a nomeação de elemento do conselho de administração da empresa pública eletricidade de timor-leste.....1189

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun.....1190

Estratu ba Públikasaun.....1190

Estratu ba Públikasaun.....1191

Estratu ba Públikasaun.....1191

Estratu ba Públikasaun.....1192

Extrato.....1192

Extrato.....1192

Extrato.....1193

Extrato.....1193

Extrato.....1193

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E MINERAIS:**Despacho Ministerial n.º 27 /2022de 26 de outubro de 2022**

delegação de poderes relativamente à aprovação e atribuição de direitos mineiros.....1194

Ministerial Diploma no 272022Of 26 , october 2022

Delegation of powers concerning the Approval and award of mineral rights.....1194

Regulamento N.º 2/2022, de 15 de Setembro 2022

segunda alteração ao regulamento n.º 1/2014, de 15 de janeiro, sobre padrões e especificações de qualidade dos combustíveis, biocombustíveis e lubrificantes.....1195

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:**Despacho N.º 04/DPG/DO/X/2022**1212**COMISSÃO ANTI-CORRUPÇÃO:****Despacho do Comissário N.º 20/C-GC/CAC/X/2022, de 28 de outubro.**

Integração dos candidatos qualificados e aprovados na Carreira de Especialista Anti-Corrupção, na categoria de Especialistas Anti-Corrupção Estagiários.....1212

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:**Anunsu Publiku No. T/AK/2022/15**

Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun.....1214

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :**Decisão N.º 5022-5051,5067-5096/2022 e Despacho N.º 10399 até 10468 (Ver Suplemento)**

**delegação de poderes relativamente à aprovação e atribuição
de direitos mineiros**

O Código Mineiro determina que é da competência do membro do Governo responsável pelo setor dos recursos minerais atribuir Autorizações Mineiras para Materiais de Construção, Rochas Ornamentais e Senhas Mineiras.

O Governo, através do Ministério do Petróleo e Minerais, está empenhado em atrair investimento para a indústria mineira com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do país em benefício do povo de Timor-Leste.

Atribuição expedita de direitos mineiros é fundamental para a dinamização do setor mineiro e, consequentemente, o processo de atribuição de direitos mineiros deve ser dirigido e supervisionado pela Autoridade Reguladora do Setor Mineiro no País, ou seja a Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM).

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 42.º e no n.º 4, do artigo 47.º, do Código Mineiro determino o seguinte:

1. Declarar na ANPM a competência para atribuir Autorizações Mineiras para Materiais de Construção, Rochas Ornamentais e que não se destinem à exportação com uma produção anual estimada de até 500.000 m³ (quinhentos mil metros cúbicos) por ano, bem como a competência para atribuir Senhas Mineiras nos termos previstos no Código Mineiro.
2. A competência delegada à ANPM nos termos do disposto no número anterior, permanecerá válida até a revogação do presente Despacho.
3. Este Despacho entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Jornal da República.

O Ministro do Petróleo e Minerais

Victor da Conceição Soares

Díli, 26 de Outubro de 2022

**Delegation of powers concerning the Approval and award of
mineral rights**

The Mining Code establishes that the power and attribution to award Mineral Permits for Construction Materials, Ornamental Stones and Mineral Passes lies with the member of the Government responsible for the mining sector.

The Government, through the Ministry of Petroleum and Minerals, is focused on attracting investment into the mining industry with the ultimate purpose of contributing to the social-economic development of the country to the benefit of the people of Timor-Leste.

The expedite award of mineral rights is vital to boost the mining sector and for that reason, the process of award of mineral rights should be directed and overseen by the Regulatory Body responsible for the Mining Sector, the National Authority for Petroleum and Minerals (ANPM).

Therefore, I hereby, pursuant to paragraph 4 of Article 42 and paragraph 4 of Article 47 of the Mining Code, determine the following:

1. To delegate to the National Authority for Petroleum and Minerals (ANPM) the powers to award Mineral Permits for Construction Materials and Ornamental Stones that are not intended for export for an estimated annual production quantity of not more than five hundred thousand meter cubic (500,000 m³) per year, as well as the powers to award Mineral Passes under the relevant terms of the Mining Code.
2. That the power and authority delegated to ANPM under the previous paragraph 1 shall remain valid until the revocation of this Order.
3. This Order shall enter into force the day after its publication in the official Gazette.

The Minister of Petroleum and Minerals

Victor da Conceição Soares

Dili, 26 October 2022